



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO Nº 22299/2019

Aprovado em: 02-10-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição para solicitação de estudo de viabilidade para implantação de travessia elevada/redutor de velocidade na via pública no endereço abaixo mencionado, no bairro Parque São Jorge.

RUA ÂNGELO CUNHA, PARQUE SÃO JORGE I, 38.410-206, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO RESTAURANTE SABOR DE MINAS

- JUSTIFICATIVA -

O redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via mencionada, os pedestres também se sentirão mais seguros em atravessar a via. Sendo assim, solicitamos a implantação de travessia elevada/redutor de velocidade, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e trazer mais segurança a população.

A solicitação se faz necessária, pois no local mencionado ocorre muitos acidentes devido a alta velocidade dos motoristas. Por isso, o redutor de velocidade é uma ação importante, pois minimizará o eminente risco de acidente na via e os pedestres vão se sentir mais seguros em atravessar a via.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019



Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

| Nome | Quantidade |
|--------------------|------------|
| Ver. Ronaldo Alves | 1 |
| Total | 1 |